Coxim/MS, 18 de março de 2015

Ofício nº 456/2015

Autos n° 0000661-14.2015.8.12.0011

Ação: Medidas Protetivas de Urgência (Lei Maria da Penha)

Requerente: Priscila Paloma de Souza Requerido: Weliton Ferreira Costa

Ao Ilmo. Sr. Tenente Coronel Adão Rosa dos Santos Gomes MD. Comandante do 5º Batalhão da Policia Militar de Coxim/MS.

Senhor Comandante:

Com o presente e para os devidos fins, encaminho a Vossa Senhoria a inclusa decisão, extraída dos autos de Medida de Proteção acima mencionado, instaurada contra o acusado Weliton Ferreira Costa, Avenida Presidente Vargas, 1010, 9651-7436, Mendes Mourão - CEP 79400-000, Fone (067), Coxim-MS, CPF 052.686.401-00, RG 001936588SSP/MS, nascido em 19/01/1989, Convivente, Brasileiro, natural de Campo Grande-MS, Auxiliar de Serviços Gerais, pai Alcides Costa Lima, mãe Aurenice Ferreira Chaves, tendo como vítima Priscila Paloma de Souza, Rua São Jorge, ao lado do nº135, Nova Coxim - CEP 79400-000, Coxim-MS, CPF 045.465.511-85, RG 001872502SSP/MS, nascido em 04/06/1994, Solteiro, Brasileiro, natural de Coxim-MS, pai Evangelista Paloma de Souza, mãe Brasilina Aparecida de Souza, para conhecimento e fiscalização da medida imposta ao acusado, pelo prazo de 30 (trinta) dias a contar da decisão.

Atenciosamente.

Maria Neuma de Oliveira e Melo Analista Judiciário Assina por determinação Portaria nº 002/2001

Mod. 778693 - Endereço: Rua João Pessoa, nº 325, Centro - CEP 79400-000, Fone: (67)3291-1377, Coxim-MS - E-mail: cox-vcrim@tjms.jus.br,

SETOR DE CORREIO - Remessa Deste Documento			
X	PROTOCOLO	MALOTE SIMPLES	MALOTE COM C.R.
	CORREIO SIMPLES	CORREIO COM A.R.	CORREIO COM A.R. M.P.